

# Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTRARIA N°. 09/2020

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 132/2019 para conclusão do Processo Administrativo referente ao servidor **AMÓS DE SOUZA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 087.739.694-94, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.

Elmo Vaz  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba  
[coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br](http://coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EBAED28900C015DBC99DB95FE20BB2C8